Lei nº 7267 de 11.01.93
D.O.M. n.º 10033/93 de 18.01.93

sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 09/11/00
FUNCIONÁRIO

DATA 09/12/92

PROJETO DE LEI Nº 261/92

ASSUNTO: Denomina de rua Socorro Gomes, uma artéria de Fortaleza

VEREADOR José Carlos Bezerra (Cacá) Narcélio Andrade

LEI Nº 7267 DE 11/01/93

DIOM Nº 10033/93 DE 18/01/93

ARQUIVO 05.02.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 072671993
Projeto: 02611992
Autor: JOSE CARLOS B DE CARVALHO
Assunto: R SOCORRO GOMES

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7267 DE 11 DE janeiro DE 1993

Denomina de RUA SOCORRO GOMES, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA SOCORRO GOMES,** uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 11 **DE** janeiro **DE 1993**

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNADO O VEREADOR Arruda Viana
Em 09 / 12 / 92
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 09 / 12 / 1992
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 261 /92

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em ... / ... / 1992
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
Em ... / ... / 1992
PRESIDENTE

Denomina de RUA SOCORRO GOMES, uma artéria de Fortaleza.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 10 / 12 / 1992
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA SOCORRO GOMES,** uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 09 **de** dezembro **de 1992.**

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 10 / 12 / 1992
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 10 / 12 / 1992
PRESIDENTE

VEREADORES - JOSÉ CARLOS BEZERRA (Cacá)

NARCÍLIO ANDRADE

BIOGRAFIA ANEXA.

ANEXA.

BIOGRAFIA DE SOCORRO GOMES

MARIA DO SOCORRO GOMES

Nascida em Lavras da Mangabeira, a 30 de março de 1942, Socorro não tardou a delinear sua personalidade determinada e corajosa, e seu espírito renovador. Sendo das primeiras mulheres a cursar "Técnicas Agrícolas" no Estado do Ceará (Escola Agrícola de Lavras), descortinou uma janela para um horizonte amplo e de muita luz.

Sua ânsia de saber levou-a aos bancos do Curso Normal Pedagógico, ao Curso Superior de Pedagogia, à Especialização em Supervisão Escolar e por fim à Pós-Graduação em Tecnologia Educacional.

Uma caminhada profissional embasada na responsabilidade, honestidade e consciência crítico/política deram-lhe subsídios para um provisionamento em Economia Doméstica e Sociologia.

A Extensão Rural foi o habitat natural e fértil para o desenvolvimento de sua Vida Profissional, onde inúmeros trabalhos ligados ao homem do campo foram simbióticos com sua própria vida e morte - foi no Perímetro de Curu/Paraipaba que contraiu doença de Chagas.

Apoiou a organização de grupos de Juventude Rural, redirecionou o Ensino na Zona Rural, apoiou o trabalho de Reforma Agrária, orientou e coordenou grupos de professores. Em Fortaleza, fez Animação, alfabetização de adultos, realizando junto a grupos de domésticas, substancial trabalho de Educação.

A dimensão de seu trabalho chegou a cobrir espaços maiores, quando promovida para a Assessoria Estadual.

Do respeito e amizade pelos colegas, o destemor e a persistência no enfrentamento das dificuldades, dos problemas; revelou-se uma tenaz lutadora. Da sua inclinação pelos serviços aos menos favorecidos e injustiçados evidenciou-se na luta política, assumindo a secretaria da Associação dos Servidores da EMATERCE-ASSEMA, e mais tarde, eleita para a presidência, onde, com sua consciência crítica iniciou e conduziu uma grande batalha de valorização do servidor e soerguimento da Empresa.

As lutas prosseguiam. Já não bastavam os camponeses e os servidores da EMATERCE, beneficiaram-se também, todos os servidores do Estado, pelos quais foi Diretora de Educação Sindical e membro fundador do Movimento de Valorização dos Servidores do Estado - MOVA-SE.

E as dimensões seguem avante, transpondo fronteiras, já que à frente do movimento dos servidores de Extensão Rural de repercussão nacional, chegou à Presidência da Federação das Associações dos servidores da Ex-

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 83 /92
Ao Projeto de Lei nº 261/92.

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 11 / 12 /199 2
PRESIDENTE

Os Vereadores José Carlos Bezerra e Narcílio Andrade, submeteram a apreciação do Plenário desta Casa o incluso Projeto de Lei que "Denomina de rua Socorro Gomes, uma artéria de Fortaleza".

Nada encontrando que o impossibilite, somos favoráveis a aprovação do projeto.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 09 de dezembro de 1992.

RELATOR

PRESIDENTE

FAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 261/92.

APROVADO
Em 15 / 12 / 1992
PRESIDENTE

Denomina de RUA SOCORRO GOMES, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA SOCORRO GOMES, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de Dezembro de 1992.

PRESIDENTE

FAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 1461 /92

Fortaleza, 17 de dezembro de 1992.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que **"Denomina de RUA SOCORRO GOMES, uma artéria de Fortaleza."**

Cordialmente,

Vereador José Mª G. Bezerra

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta